

PORTARIA Nº 89/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
434-1	Cícera Antônia Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02 a 31 de janeiro de 2023	2018/2019
155-1	Maria de Fátima de Souza Diniz	Assistente Administrativo	02 a 31 de janeiro de 2023	2021/2022
802-1	Fábio Willian Ferreira da Silva	Motorista D	02 a 31 de janeiro de 2023	2020/2021
133-1	Maria Aparecida da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02 a 31 de janeiro de 2023	2020/2021
1223-2	Aldemir José de Araújo	Assessor Administrativo	02 a 31 de janeiro de 2023	2020/2021
100929-3	Catarina Cavalcanti de Brito Diniz	Assistente Social	02 a 31 de janeiro de 2023	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

